

Carteira de investimento-anjo deve triplicar nos próximos anos

Startups brasileiras ganham novas perspectivas de desenvolvimento com a nova lei do Simples

Uma forte alavancagem no setor de startups no Brasil é o cenário que começa a se desenhar com a entrada em vigor da Lei Complementar que muda regras do regime especial de tributação do Simples Nacional e prevê proteção para o investidor-anjo.

Pelo menos essa é a previsão de Cassio Spina, fundador e presidente da Anjos do Brasil, uma organização voltada para o fomento ao investimento-anjo e apoio ao empreendedorismo de inovação brasileiro. “Esta lei resolve um dos principais entraves para o crescimento do investimento-anjo em startups, provendo segurança jurídica para investidores e o incentivo ao aumento do volume de capital disponível para o setor”, afirmou.



Investidores-anjos no Brasil são majoritariamente homens

Conforme o advogado Luciano Velasque Rocha, a necessidade de dar segurança ao investidor-anjo ocupou a atenção do legislador, devido ao risco econômico dessa

modalidade de investimento. Por isso, a lei se preocupou em afastar a possibilidade de o investidor-anjo ser considerado sócio da startup e responder eventualmente

por dívidas da empresa e outras obrigações.

MODELO NORTE-AMERICANO

De outra parte, ao afastar do investidor-anjo a possibilidade de se vincular à empresa como sócio ou de ter voto na administração da startup, o legislador se afastou do modelo norte-americano, no qual a perspectiva de participação societária é um grande atrativo desse modelo de negócios, acrescenta Rocha. “Um exemplo disso é o caso do investidor norte-americano Peter Thiel, que investiu US\$ 500 mil no Facebook poucos meses após a incorporação da companhia em troca de 10,2% de participação, hoje centenas de vezes mais valiosa que o investimento inicial.”

MAIORIA É DE EMPRESÁRIOS

Segundo pesquisa da Dinheirama, empresa de educação financeira, os investidores-anjos brasileiros são majoritariamente homens (98%), empresários e empreendedores (50%), com idade média de 44,3 anos.

Além de empresários e empreendedores, os inves-

tidores-anjos são executivos (29%), profissionais dedicados a investimentos (13%) e profissionais liberais (6%). Em média, eles dedicam 25% de seu tempo à atividade.

Entre os segmentos de interesse, estão TI (75%), aplicativos para smartphones (56%), saúde e biotecnologia (44%), e-commerce (42%), educação (38%), entretenimento (35%) e outros setores (13%).

De acordo com pesquisa realizada pela entidade, os investidores-anjos ainda estão em fase de desenvolvimento, já que possuem um número pequeno de investimentos efetivados.

No entanto, eles têm apetite para quase triplicar sua carteira atual. Devem passar da média de 2,5 investidas para 6,6, demonstrando o potencial de crescimento. A média de investimento nos próximos anos deve situar-se em torno de R\$ 416 mil.

As startups movimentam cerca de R\$ 2 bilhões ao ano, o que representa ainda 0,03% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro. A meta da Associação Brasileira de Startups (ABStartups) é que esse número alcance 5% do PIB em 2035.



“Esta lei resolve um dos principais entraves para o crescimento do investimento-anjo em startups, provendo segurança jurídica para investidores e o incentivo ao aumento do volume de capital disponível para o setor”
Cássio Spina